



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2025  
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 028/2025  
CONTRATO Nº 092/2025**

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**1 -Objeto Contratado:** Contratação da empresa MTO + Entretenimento Itda para apresentação do Grupo Di Proposito visando a comemoração do aniversario de emancipação politica de 72 anos da cidade de Minduri – MG.

**2 – EMPRESA:** **MTO + Entretenimento Ltda**, inscrita no CNPJ nº 22.618.220/0001-16, situado na Av. Julio de Sá Bierrenbach ALM nº 200, Sala 404 e 405 A, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.775-028, neste ato representado por Gerson de Almeida Faria, CPF 023.195.027-69

**3 – VALOR TOTAL:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

**4 – VIGÊNCIA:** Contados da assinatura do contrato até 31/12/2025.

**5 – FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizado por José Bento Junqueira de Andrade Neto – Prefeito Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri - MG, 01 de Dezembro de 2025

**JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO  
PREFEITO MUNICIPAL DE MINDURI MG**